

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS, no uso de suas atribuições, considerando a autorização contida na Portaria/MPOG n.º 1, de 11 de janeiro de 2006, publicada no *Diário Oficial da União* em 12 de janeiro de 2006, alterada pela Portaria/MPOG n.º 15, de 27 de setembro de 2007, publicada no *Diário*

Oficial da União em 28 de setembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 10.972, de 2 de dezembro de 2004, torna pública a realização de concurso público para provimento de empregos públicos de nível superior e de nível médio do quadro próprio de pessoal da HEMOBRÁS, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 O concurso público compreenderá as seguintes etapas:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos;
- b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os empregos de nível superior.

1.3 A jornada de trabalho será de quarenta horas semanais.

1.3.1 Os empregados poderão ter jornada de trabalho especial, não ultrapassando a quarenta horas semanais supramencionadas.

1.4 O concurso público será realizado no Distrito Federal, em Recife/PE e em São Paulo/SP.

1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.5 A lotação inicial para o emprego de pesquisador poderá ser no Distrito Federal ou Paraná ou São Paulo ou Pernambuco ou Rio de Janeiro.

1.5.1 A lotação inicial para os demais empregos será no Distrito Federal ou Pernambuco.

1.5.2 Poderá haver transferência de empregados da sua lotação inicial para outras localidades a critério da administração.

1.5.3 Alguns empregados contratados para o emprego de Especialista em Produção de Hemoderivados poderão realizar curso de formação no exterior, pelo período de um a seis meses.

1.5.4 Os empregados designados para realizar cursos no exterior assinarão termo de compromisso, que estabelecerá sanções pecuniárias para os empregados formados às expensas da HEMOBRÁS que se desligarem da empresa a pedido antes de cumprido um prazo mínimo de permanência no emprego fixado no termo.

1.5.5 Os empregados designados para curso de formação no exterior receberão, além do salário, uma ajuda de custo suficiente para o custeio das despesas, na forma de regulamento.

1.5.6 Na contratação, os candidatos assinarão com a HEMOBRÁS Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 dias, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fazendo jus às vantagens descritas no item 2 deste edital. Nesse período, os admitidos serão avaliados sob o aspecto da capacidade e da adaptação ao trabalho e sob o ponto de vista disciplinar.

1.5.7 Durante a vigência do prazo de experiência, o candidato que não atender às expectativas da HEMOBRÁS terá rescindido o seu contrato de trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.

1.5.8 Após o período de experiência, o contrato passará a vigor por prazo indeterminado, resguardados os seus direitos retroativamente à data de início do contrato de trabalho para todos os fins.

1.5.9 A contratação do candidato ficará condicionada à comprovação de que não possui vínculo funcional ativo com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta que caracterize a acumulação de cargos, empregos e funções estabelecidas na Constituição da República.

2 DOS EMPREGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 EMPREGO DE ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: Atuar nas diversas áreas da Empresa, sob supervisão direta de seu superior imediato, na execução de atividades relacionadas ao seu campo de conhecimento em: administração, planejamento, gestão orçamentária, financeira e contábil, execução de

projetos e obras, apoio jurídico, gestão de pessoas e segurança do trabalho, documentação, gestão de informação, compras, logística, patrimônio e materiais, comunicação, educação corporativa em geral e processos administrativos afetos a sua área de atuação. Elaborar controles, quadros, gráficos, demonstrativos e relatórios diversos. Executar quaisquer outras atividades correlatas e vinculadas a funções específicas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 4.005,00, acrescido de auxílio alimentação e reembolso parcial de seguro saúde.

EMPREGO 1: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ADMINISTRADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho regional da categoria.

VAGAS: 6, sendo 1 reservada para os candidatos portadores de deficiência.

EMPREGO 2: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de Ciências da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de certificado de curso de especialização, no mínimo, 360 horas, na área de Administração em Bancos de Dados, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou diploma graduação em qualquer curso superior acrescido de certificado de curso de especialização, no mínimo, 360 horas, na área de Administração em Bancos de Dados, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 3: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ADMINISTRADOR DE REDES

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de Ciências da Computação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de certificado de curso de especialização, no mínimo, 360 horas, na área de Administração de Redes, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou diploma de graduação em qualquer curso superior acrescido de certificado de curso de especialização, no mínimo, 360 horas, na área de Administração de Redes, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 4: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ADVOGADO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

VAGAS: 6, sendo 1 vaga reservada para os candidatos portadores de deficiência.

EMPREGO 5: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia da Informação, ou em Ciências Exatas acompanhado de certificado de curso de especialização em nível de pós-graduação de, no mínimo 360 horas na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

VAGA: 2, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 6: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – CONTADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho regional da categoria.

VAGAS: 4, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 7: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Relações Públicas ou em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no conselho regional da categoria.

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 8: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ENGENHEIRO CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho regional da categoria.

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 9: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, registro no conselho regional da categoria.

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 10: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ENGENHEIRO ELÉTRICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho regional da categoria.

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 11: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ENGENHEIRO MECÂNICO REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho regional da categoria.

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 12: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – FARMACÊUTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho regional da categoria.

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

2.1.2 EMPREGO DE ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: Atuar nas diversas áreas da Empresa, sob supervisão de seu superior imediato, na execução de atividades relacionadas ao seu campo de conhecimento em: qualificação da matéria-prima e dos fornecedores; gestão do plasma/processo de produção dos diversos produtos; controle de qualidade em todas as etapas do processo produtivo, dos insumos e produtos; análise e monitoramento das etapas de fabricação; acondicionamento, controle de estoque do produto final e liberação de lotes para comercialização. Elaborar relatórios dos processos de fabricação, dos testes e/ou análises técnica. Executar quaisquer outras atividades correlatas e vinculadas a funções delegadas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 4.005,00, acrescido de auxílio alimentação e reembolso parcial de seguro saúde.

EMPREGO 13: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – CONTROLE DE QUALIDADE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biomedicina, Medicina, Farmácia, Química ou Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho regional da categoria. VAGAS: 4, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 14: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETROTÉCNICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Elétrica/Eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho regional da categoria:

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 15: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Elétrica/Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho regional da categoria.

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 16: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – ENGENHEIRO MECÂNICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho regional da categoria.

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 17: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – ENGENHEIRO QUÍMICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho regional da categoria.

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 18: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – FRACIONAMENTO INDUSTRIAL DO PLASMA 1

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biologia, Engenharia Química, Química Industrial ou Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho regional da categoria.

VAGAS: 10, sendo 1 reservada para os candidatos portadores de deficiência.

EMPREGO 19: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – FRACIONAMENTO INDUSTRIAL DO PLASMA 2

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho regional da categoria.

VAGA: 2, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

2.1.3 EMPREGO DE PESQUISADOR DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: Executar, coordenar, supervisionar e orientar profissionais/equipes sob sua responsabilidade, na execução de atividades relacionadas ao seu campo de conhecimento em: qualificação da matéria-prima e dos fornecedores; desenvolvimento dos processos produtivos e do controle de qualidade; desenvolvimento de produtos; realizar estudos, análises e pareceres técnicos. Elaborar relatórios e registros obrigatórios dos testes e/ou análises técnicas realizadas e das pesquisas desenvolvidas. Desenvolver projetos de pesquisas de interesse da Empresa. Participar de grupos de estudos para desenvolvimento e qualificação de insumos e produtos intra e extra Empresa. Desenvolver e qualificar novos processos produtivos. Verificar e controlar os serviços realizados. Executar quaisquer outras atividades correlatas e as vinculadas a funções específicas.

SALÁRIO INICIAL R\$ 6.670,89, acrescido de auxílio alimentação e reembolso parcial de seguro saúde.

EMPREGO 20: PESQUISADOR DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, Medicina, Biomedicina, Engenharia Química, Engenharia Biotecnológica ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Doutorado na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

VAGA: 6, sendo 1 reservada para os candidatos portadores de deficiência.

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 EMPREGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: Executar, sob supervisão direta de seu superior imediato, trabalhos relativos ao suporte administrativo de: orçamento e finanças, compras, logística, protocolo, arquivo, contabilidade, patrimônio, materiais, gestão de pessoas, atendimento ao cliente, informação e outros de suporte à sua área de atuação. Executar quaisquer outras atividades correlatas e as vinculadas a funções específicas.

SALÁRIO INICIAL R\$ 1.300,00, acrescido de auxílio alimentação e reembolso parcial de seguro saúde.

EMPREGO 21: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso técnico de Auxiliar Administrativo (antigo 2.º grau profissionalizante) ou de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

VAGAS: 13, sendo 1 reservada para os candidatos portadores de deficiência.

EMPREGO 22: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM ALMOXARIFE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 23: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de Técnico em Contabilidade (antigo 2.º grau profissionalizante) ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso de Técnico em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe.

VAGA: 3, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 24: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de Técnico em Informática (antigo 2.º grau profissionalizante) ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso de Técnico em Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

EMPREGO 25: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – WEBDESIGNER

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso técnico de Webdesigner (antigo 2.º grau profissionalizante) ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso técnico de webdesigner, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas para provimento imediato aos candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

2.2.2 EMPREGO DE TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: Efetuar sob supervisão direta, de seu superior imediato, os processos básicos delegados do ciclo de produção que compreendem as etapas de: qualificação da matéria-prima, recebimento e acondicionamento, processo de pré-estoque, processamento e fabricação, controle de qualidade (todas as etapas e processos) e estocagem do produto final. Executar quaisquer outras atividades correlatas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.585,00, acrescido de auxílio alimentação e reembolso parcial de seguro saúde.

EMPREGO 26: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOTERAPIA OU FARMÁCIA OU LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA CLÍNICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso técnico na área de Hemoterapia ou Farmácia ou Laboratório de Análises Clínicas/Patologia Clínica (antigo segundo grau profissionalizante), ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso técnico na área de Hemoterapia ou Farmácia ou Laboratório de Análises Clínicas/Patologia Clínica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

VAGAS: 14, sendo 1 reservada para os candidatos portadores de deficiência.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada emprego/especialidade, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2.º do art. 5.º da Lei n.º 8.112/90.

3.1.2 Somente haverá reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência no emprego/especialidade com número de vagas igual ou superior a 5.

3.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1, acompanhado da cópia simples do CPF.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **14 de novembro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 e cópia simples do CPF, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 e a cópia simples do CPF, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **14 de novembro de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso público HEMOBRÁS (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação a seu destino.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso público, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso público, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo CESPE/UnB, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do emprego/especialidade e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.8 A não-observância do disposto no subitem 3.7, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso público, figurará na lista de classificação geral por emprego/especialidade.

3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego/especialidade será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

3.11 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso público e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por emprego/especialidade.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por emprego/especialidade.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO

4.1 Ter sido aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de admissão.

4.4 Gozar dos direitos políticos.

4.6 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.7 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.

4.8 Possuir os requisitos exigidos para as atribuições do emprego/especialidade, conforme estabelecido no item 2.

4.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego/especialidade, comprovada por laudo médico oficial.

4.10 Cumprir as determinações deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS:

a) R\$ 80,00 para o emprego de Pesquisador;

b) R\$ 65,00 para os empregos de Analista de Gestão Corporativa e de Especialista em Produção de Hemoderivados e Biotecnologia;

c) R\$ 30,00 para o emprego de Técnico em Produção de Hemoderivados e Biotecnologia;

d) R\$ 25,00 para o emprego de Assistente Administrativo.

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008>, solicitada no período entre **10 horas do dia 27 de outubro de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2008**, observado

o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).

5.1.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.1.5 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **14 de novembro de 2008**.

5.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará postos de inscrição com computadores, localizados nos endereços a seguir, no período de **27 de outubro a 13 de novembro de 2008** (exceto sábados, domingos e feriados), observado o horário de funcionamento de cada estabelecimento.

UF	Cidade	Endereço
DF	Brasília	Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC) – Ala Sul – Térreo – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro (próximo à Caixa Econômica Federal) – Asa Norte
PE	Recife	Max Copiadora – Rua Camboa, n.º 99, loja 3 – Santo Antonio
SP	São Paulo	Acessa São Paulo Metrô São Bento – Boulevard Metrô São Bento, Loja 12 – Centro
SP	São Paulo	Acessa São Paulo Metrô Sé – Praça da Sé, s/n – Centro – Saída Anita Garibaldi
SP	São Paulo	Acessa São Paulo Poupatempo Sé – Praça do Carmo, s/n – Centro
SP	São Paulo	Acessa São Paulo Poupatempo Sé II – Secretaria da Fazenda Av. Rangel Pestana, n.º 300, 1º andar – Centro
SP	São Paulo	Acessa São Paulo SEADE – Av. Casper Líbero, n.º 478 Térreo – Luz
SP	São Paulo	Acessa São Paulo SEADS – Rua Bela Cintra, n.º 1.032 – Cerqueira César

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um emprego/especialidade a que deseja concorrer e uma cidade de realização das provas. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.4.1.1 O candidato deverá, ainda, optar pela língua estrangeira: inglês ou francês.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese

alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

5.4.7.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

5.4.7.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, até o dia **29 de outubro de 2008**, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “a” do subitem 5.4.7.1.

5.4.7.2.1 Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se dos postos a serem divulgados na forma do subitem 5.3 deste edital para efetuar a solicitação de inscrição com isenção de taxa.

5.4.7.3 A HEMOBRÁS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4.7.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.4.7.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.7.2 deste edital.

5.4.7.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.4.7.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela HEMOBRÁS

5.4.7.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **13 de novembro de 2008**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008>.

5.4.7.9.1 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.4.7.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008> e imprimir a GRU COBRANÇA, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **14 de novembro de 2008**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.11 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **14 de novembro de 2008**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso público HEMOBRAS (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia do CPF referidos no subitem 5.4.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **14 de novembro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.4.9.1.1 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar a certidão de nascimento da criança, até o dia **14 de novembro de 2008**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso público, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e avaliação de títulos, somente para os empregos de nível superior, conforme o quadro a seguir.

QUADRO DE PROVAS			
PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Avaliação de títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **14 de dezembro de 2008**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008>, nas datas prováveis de **3 e 4 de dezembro de 2008**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO**, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.

7.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.7 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto daqueles eliminados na forma do subitem 13.22 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.7.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (somente para os empregos de nível superior)

8.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

8.2.1 ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA e ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

ALINEA	TÍTULOS	PONTOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado , na formação exigida para o emprego/especialidade a que concorre.	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado , na formação exigida para o emprego/especialidade a que concorre.	1,25
C	Curso de pós-graduação, em nível de especialização , com carga horária mínima de 360 horas, na formação exigida para o emprego/especialidade a que concorre, exceto a exigida como requisito do emprego/especialidade.	0,75
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa Privada, na formação exigida para o emprego/especialidade.	1,00 por ano completo, sem sobreposição de tempo, até o máximo de 6,00 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,00

8.2.2 PESQUISADOR DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

ALINEA	TÍTULOS	PONTOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Pós-Doutorado , na formação exigida para o emprego/especialidade a que concorre.	3,00
B	Exercício de atividade profissional na função de Pesquisador com titulação de Doutor na Administração Pública ou na iniciativa Privada.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo, até o máximo de 3,00 ponto
C	Livros publicados na área de atuação.	0,50 por livro, até

		2,00 pontos
D	Artigos especializados publicados ou capítulos de livros na área de atuação.	0,20 por artigo, até o máximo de 2,00 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,00 pontos

8.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a prova de títulos.

8.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

8.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório judicial ou extrajudicial, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

8.5.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

8.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

8.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.8.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de pós-doutorado, doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

8.8.1.1 Para curso de pós-doutorado, doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

8.8.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de títulos do subitem 8.2.1 e na alínea A do quadro de títulos do subitem 8.2.2.

8.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos do subitem 8.2.1, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou de acordo com as normas do CNE ou do extinto CFE.

8.8.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas da Lei n.º 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

8.8.2.2 Não receberá pontuação na alínea C do quadro de títulos do subitem 8.2.1 o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas da Lei n.º 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do CNE ou de acordo com as normas do extinto CFE ou, ainda, sem a declaração da instituição referida no subitem 8.8.2.1.

8.8.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos do subitem 8.2.1, serão aceitos somente os certificados/declarações em que conste a carga horária.

8.8.2.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado alínea **C** do quadro de títulos do subitem 8.2.1, será aceito somente o histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, os professores e suas titulações, a carga horária e a menção obtida.

8.8.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos do subitem 8.2.1 e na alínea **B** do quadro de títulos do subitem 8.2.2, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) **acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego** e a espécie do serviço realizado, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de curso de nível superior;

b) **Para exercício de atividade/instituição pública:** declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de curso de nível superior;

c) **Para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo:** contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de curso de nível superior.

8.8.4.1 A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

8.8.4.2 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos do subitem 8.2.1 e da alínea **B** do quadro de títulos do subitem 8.2.2, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

8.8.4.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário.

8.8.4.4 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos do subitem 8.2.1 e da alínea **B** do quadro de títulos do subitem 8.2.2, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior, excetuado o período exigido como requisito do emprego/especialidade.

8.8.4.5 Todo documento apresentado para fins de comprovação de exercício profissional deverá ser emitido pelo órgão de pessoal ou de recursos humanos competente e conter o período de início e término do trabalho realizado, bem como a jornada de trabalho.

8.8.5 Na apreciação das alíneas **C** e **D** do quadro de títulos do subitem 8.2.2 deverão ser considerados somente os capítulos de livros publicados por editoras especializadas e os artigos publicados em periódicos que utilizem corpo de consultores para a seleção dos trabalhos.

8.8.5.1 Na apreciação das publicações, deverá ser considerada a relação entre a publicação e a área e a especialidade requeridas para o emprego.

8.8.5.2 Para a comprovação das publicações, o candidato poderá entregar original ou cópia legível de capítulos de livros e/ou cópia de artigos, em número não superior ao limite previsto nos quadros do subitem 8.2.2, com comprovação de sua publicação.

8.8.5.3 Serão consideradas as publicações dos seguintes tipos: publicações em periódicos indexados no SCI; publicações em periódicos científicos com ISSN, não necessariamente indexados no SCI; publicações em periódicos de divulgação nacional ou internacional com corpo de consultores; trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais.

8.8.6 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.8.7 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de ponto para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.1 serão desconsiderados.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.1.1 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,50 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

9.1.2 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

9.1.3 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.1.4 Para os candidatos não-eliminados na forma do subitem 9.1.3, a nota final nas provas objetivas (NFPO) será o somatório das notas obtidas em P_1 e P_2 .

9.1.5 Os candidatos excluídos do disposto no subitem anterior serão ordenados por emprego/especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO).

9.2 Observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos empregos de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados em **dez vezes** o número de vagas previsto neste edital.

9.2.1 Para os empregos/especialidades onde não há reserva imediata para candidatos portadores de deficiência, em virtude do disposto no subitem 3.1.1, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos que se declararem portadores de deficiência aprovados nas provas objetivas e classificados, conforme a seguir:

- a) para os empregos/especialidades com 1 vaga: até a 2.^a posição;
- b) para os empregos/especialidades com 3 vagas: até a 6.^a posição.

9.2.2 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma definida no subitem anterior serão automaticamente eliminados do concurso público e não terão classificação alguma no certame.

9.3 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

10.1 A nota final no concurso público para os empregos de nível superior será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas e da pontuação total obtida na avaliação de títulos.

10.2 10.1 A nota final no concurso público para os empregos de nível médio será a nota final nas provas objetivas.

10.2 Os candidatos aprovados serão ordenados por emprego/especialidade, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso público.

10.2.1 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso público e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por emprego/especialidade.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso público, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de provas.

12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008>, e seguir as instruções ali contidas.

12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final de qualquer fase.

12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

12.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam divulgados no *Diário Oficial da União* e/ou na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008>.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008>, ressalvado o disposto no subitem 13.5 deste edital.

13.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

13.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2.

13.6 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso público. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do

candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

13.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 13.4.

13.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

13.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

13.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 13.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.11 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

13.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.20 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.21 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

13.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

13.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

13.21.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

13.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

13.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.26 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do concurso público serão de inteira responsabilidade do candidato.

13.27 O prazo de validade do concurso público esgotar-se-á após 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.28 O resultado final do concurso público será homologado pelo Presidente da HEMOBRÁS, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemobras2008>.

13.29 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com a HEMOBRÁS.

13.30 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste, serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 14.

13.31 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação,

salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 14.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

14.1 HABILIDADES

14.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

14.2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

LÍNGUA FRANCESA: 1 Compreensão de textos em língua francesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

LEGISLAÇÃO: 1 Legislação da saúde: Lei n.º 8.080/90, Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 10.205/2001. 2 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto n.º 1.171/94 e alterações.

ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

14.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

LÍNGUA FRANCESA: 1 Compreensão de textos em língua francesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

LEGISLAÇÃO: 1 Legislação da saúde: Lei n.º 8.080/90, Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 10.205/2001. 2 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto n.º 1.171/94 e alterações.

ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

14.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EMPREGO 1: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ADMINISTRADOR: 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupal. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia Organizacional. 3.1 Ênfase no cliente. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 8 Administração Pública. 8.1 Estrutura administrativa: conceito,

elementos, poderes do Estado. 8.2 Organização Administrativa. 8.3 Princípios fundamentais da Administração pública. 9 Poderes e deveres do Administrador Público. 9.1 Improbidade Administrativa. 10 Servidores públicos. 11 Responsabilidade civil da Administração Pública. 12 Controle da Administração Pública. 12.1 Tipos e formas de controle. 12.2 Controle interno e externo. 12.3 Controle pelos Tribunais de Contas. 12.4 Controle Judiciário. 13 Processo Administrativo (Lei n.º 9.784/99). 14 Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação, efeitos. 15 Contratos administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direito e obrigação das partes, acompanhamento, inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 16 Licitações (Lei n.º 8.666/93 e alterações) princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, modalidades, procedimentos, fases. Lei do Pregão – Lei n.º 10.520/2002 e alterações. 17 Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal disposições preliminares, execução orçamentária, do cumprimento das metas, da transparência, controle e fiscalização. 18 Orçamento Público. 18.1 Princípios orçamentários. 18.2 Diretrizes orçamentárias. 18.3 Processo orçamentário.

EMPREGO 2: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS:

1 Avaliação e otimização de performance de Banco de Dados (BD). 2 *Backup* e Restore de BD. 3 Configuração de ambiente de BD. 4 Controle de acesso ao BD. 5 Ferramentas de monitoração do ambiente de BD. 6 Ferramentas e Utilitários de BD. 7 Gerenciamento de Performance. 8 Linguagens de manipulação de dados (DMLs). 9 Políticas de Segurança. 10 Projeto físico de BD. 11 Segurança e contingência de BD. 12 SGBDs. 13 Administração de BD. 14 Análise e tratamento de vulnerabilidades. 15 Gerência de falhas do ambiente de produção de BD. 16 Linguagens de programação. 17 Uso de métricas de desempenho. 18 Análise de impactos, custos, riscos e benefícios da mudança. 19 Fundamentos de ITIL. 20 Modelagem de dados.

EMPREGO 3: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ADMINISTRADOR DE REDES:

1 Redes de computadores: tecnologias de WAN - comutação por circuitos, pacotes e células. Circuitos virtuais. Topologias. Dispositivos. Protocolos: ATM. Frame Relay, PPP, HDLC, tecnologia MPLS; roteamento estático e dinâmico. Determinação de rotas: métricas, distância administrativa. Tipos de protocolos: distance vector e link state (OSPF, RIPv2.), BGP: vizinhança, métricas; tecnologias de LAN e MAN: tipos de transmissão. CSMA/CD/CA. Topologias. Dispositivos. Ethernet, Fast ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet. Endereçamento MAC, STP, PVSTP, RSTP, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x., IEEE 802.11a/b/g; equipamentos: switches LAN, switches WAN, roteadores; gerência de rede: modelo OSI; SNMP (versão 2 e 3), RMON, NETFLOW e SFLOW; protocolos de rede: IP - formato, endereçamento, VLSM, CIDR, ARP, ICMP, TCP e UDP: formato, mecânica (funcionamento); serviços IP: SSH, DNS, DHCP, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, NTP, VRRP/HSRP, Fundamentos de IPSec. 2 Segurança: segurança física e lógica; firewall e proxies; VPN; listas de acesso, mecanismos de autenticação (TACACS, TACACS+, RADIUS), Certificação Digital: PKI/ICP, criptografia, tratamento de incidentes de segurança, sistemas de detecção de intrusão; softwares maliciosos (vírus, Spywares, Rootkit, etc); políticas de segurança de informação; classificação de informações; Norma ISO 27001:2005. 3 Sistemas operacionais: servidores - Microsoft Windows 2003: instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; IIS, terminal service; serviços de arquivo e impressão em rede; integração com ambiente Unix; linguagens de Script; estações de trabalho: MS-Windows XP, MS-Vista: instalação e configuração de ambiente e dispositivos; servidores: Unix e Linux - instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NFS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; instalação e configuração do Servidor Apache; integração com ambiente Windows, linguagens de Script; estações de trabalho Linux: instalação e configuração de ambiente e dispositivos. 4 Serviços de diretório: MS Active Directory, LDAP, Open LDAP, Padrão X.500, Métodos de autenticação. 5 Serviços de integração: fundamentos CUPS, SAMBA e virtualização. 6 Instalação e suporte de ferramentas de escritório: ferramentas de apresentação, edição de textos, planilhas, clientes de Correio Eletrônico. 7 Convergência de rede: voz sobre Frame Relay (VOFR); voz sobre IP (VOIP, Telefonia IP); videoconferência (SIP, H323, Multicast, IGMP); qualidade de serviços (QoS): DiffServ, Filas, DCSP, CoS (IEEE 802.1p). 8 Gerenciamento de serviços de TI: conceitos de ITIL®: Suporte a serviços e entrega de serviço. 9 Gerência de projetos: conceitos básicos; alocação de recursos; cronograma; estrutura analítica. 10 Linguagens de programação: Linguagens de Script (Shell, BAT, Python); Linguagem de Programação C.

EMPREGO 4: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ADVOGADO: I DIREITO CONSTITUCIONAL: Teoria Geral do Direito Constitucional. Objeto e conteúdo do Direito Constitucional. Poder Constituinte originário e derivado. Controle de Constitucionalidade. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação e integração das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres Individuais e coletivos. Direitos Sociais. Princípios do Estado de Direito: Princípio da Legalidade; Princípio da Igualdade; Princípio do Controle Judiciário. Garantias constitucionais: conceito e classificação. Mandado de Segurança; Direito de Petição. A Unidade do Poder Estatal e a separação de poderes. Bases constitucionais da Administração Pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Bases constitucionais da Tributação e das Finanças Públicas. Controle interno, externo e Tribunais de Contas. Ordem Econômica e Financeira. Princípios gerais. Atuação do Estado no domínio econômico. II **DIREITO ADMINISTRATIVO:** conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo; Regime Jurídico: princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro; Organização da União: Administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas e privadas; sociedades de economia mista; entidades para estatais; Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação: vinculação e discricionariedade; revogação e anulação; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação; Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução inexecução, revisão e rescisão; convênios e consórcios administrativos; Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional; Princípios Básicos da Administração Pública; Lei de Improbidade Administrativa (n.º 8.429/92 e suas alterações). III **DIREITO DO TRABALHO:** Direito do Trabalho: definição e fontes; Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação; Sujeitos do Contrato de Trabalho Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; Sucessão de empresas; Terceirização; Salário e remuneração; 13º salário. Salário-família; Salário educação; Salário do menor e do aprendiz; Equiparação salarial; Suspensão e interrupção do contrato de trabalho; Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*; Força Maior no Direito do Trabalho; Alteração do contrato individual de trabalho; Justas causas de despedida do empregado; Rescisão do Contrato de Trabalho. Culpa recíproca; Despedida indireta; Dispensa Arbitrária; Rescisão do Contrato de Trabalho. Conseqüências; Aviso Prévio; Indenizações em decorrência de dispensa do empregado; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Estabilidade; Reintegração do Empregado Estável Inquérito para apuração de falta grave; Estabilidade Provisória; Trabalho Extraordinário e Trabalho Noturno. Turno Ininterrupto de Revezamento; Sistema de Compensação de Horas. Adicional de Horas Extras; Repouso Semanal Remunerado; Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração; Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade; Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional; Trabalho da Mulher. Estabilidade da Gestante. Trabalho Noturno e Proibido; Trabalho do Menor; Profissões Regulamentadas; Organização Sindical; Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos; Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Mediação e Arbitragem. Comissões de Conciliação Prévia; Representação dos trabalhadores nas empresas; Direito de Greve. Serviços Essenciais. Procedimentos; Fiscalização Trabalhista. IV **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Justiça do Trabalho. Organização. Competência; Ministério Público do Trabalho; Competência: Justiça do Trabalho e Justiça Federal; Princípios Gerais que informam o Processo Trabalhista; Prescrição e Decadência; Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado; Dissídios Individuais. Rito sumaríssimo; Dissídios Coletivos; Das Nulidades no Processo Trabalhista; Os Recursos no Processo Trabalhista; Da Execução no Processo Trabalhista; Processos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública; Direito Internacional do Trabalho. Tratados e Convenções. V **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Normas gerais. Sistema Tributário Nacional: Legislação Tributária. Competência. Norma Tributária - incidência - vigência - aplicação - interpretação. Princípios constitucionais tributários. Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, substituição. Crédito tributário: constituição - suspensão da exigibilidade e extinção - garantias e privilégios. Tributos e suas espécies - impostos, taxas, contribuição de melhoria, contribuições sociais, empréstimos compulsórios - Tributos federais, estaduais e municipais. Imunidade, não-incidência e isenção. Contencioso Tributário. Sistema Tributário

Nacional; Princípios gerais. Limitação do Poder de tributar. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Discriminação das Rendas Tributárias. Repartição das Receitas Tributárias. VI DIREITO CIVIL: Vigência e Eficácia da Lei. Conflitos de Leis no Tempo e no Espaço. Hermenêutica e Aplicação da Lei; Pessoa Natural e Pessoa Jurídica; Domicílio. Domicílio da Pessoa Natural e Jurídica. Mudança de Domicílio; Classificação dos bens; Fato jurídico *stricto sensu*; Atos Jurídicos. Conceito e Classificação. Interpretação dos Atos Jurídicos. Defeitos dos Atos Jurídicos. Erro, Dolo, Coação, Simulação e Fraude. Forma dos Atos Jurídicos. Nulidade Absoluta e Relativa. Ratificação. Atos Ilícitos; Prescrição e Decadência; Obrigações. Definição. Elementos Constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Obrigações por Atos Ilícitos; Contratos: definição, classificação; compra e venda; locação, empréstimo, depósito, fiança. Locação de Coisas e Prestação de Serviço. Diferença entre Prestação de Serviço e Contrato de Trabalho. Empreitada. Comodato. Direitos Reais: posse; propriedade, condomínio; enfiteuse; e servidões. Direitos reais de garantia. VII DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição: características; poderes; princípios e espécies. Competência: espécies; perpetuação; modificações; continência; prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação: conceito. Teoria. Condições. Classificação. Elementos. Cumulação de Ações. Processos: conceito, espécies. Procedimento. Princípios. Pressupostos. Formação do Processo. Sujeitos da Relação Processual. O Juiz. Órgãos auxiliares. Partes. Sujeitos. Capacidade. Representação. Substituto Processual. Litisconsórcio e suas espécies. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição. Nomeação à Autoria. Denúnciação da Lide. Chamamento ao Processo. Embargos de terceiros. Petição inicial: pedido. Formas. Causa de pedir. Modificações do pedido. Resposta do Réu: Contestação. Defesa de Rito e de Mérito. Defesa indireta. Execução. Reconvencção. Revelia. Procedimento Sumaríssimo: Peculiaridades. Atos Processuais: Formas. Lugar. Tempo. Prazos. Preclusão. Prescrição. Decadência. Teorias das Nulidades. A Prova: espécies, objeto. Ônus. Valoração. Atos do Juiz: sentenças, estrutura. Requisitos. Classificação. Defeitos. Efeitos. Coisa julgada. Procedimentos especiais. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Execução de Sentença: definitiva, provisória e liquidação. Processo de Execução. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação. Arrematação. Incidente. A defesa dos executados. Embargos em geral. Execução Fiscal: Lei nº 6830/80. Processamento. Recursos. Processo Cautelar. VIII DIREITO COMERCIAL: Sociedades comerciais: conceito, personalidade jurídica, tipos. Sociedade anônima: características, objeto social, companhia aberta e fechada; capital social e sua modificação; ações, debêntures; constituição da companhia; direitos e deveres dos acionistas, acordos de acionistas, assembléia geral, conselho de administração e diretoria; conselho fiscal, exercício social e demonstrações financeiras, lucro, reservas e dividendos, dissolução, liquidação e extinção da companhia, transformação, incorporação, fusão e cisão da companhia, sociedade de economia mista, sociedades coligadas, controladoras e controladas. Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, registro do comércio, obrigações comerciais: modalidades, efeitos; contratos comerciais: Teoria Geral; compra e venda mercantil; mandato mercantil; comissão mercantil, representação comercial, concessão comercial; franquias, contratos internacionais, títulos de crédito: conceito, classificação, endosso, aval; cheque; letra de câmbio; nota promissória, duplicata; falências e concordatas. 4 Lei da Propriedade Industrial (Lei n.º 9279/96). Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8078/90). IX DIREITO AMBIENTAL: Princípios de Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental: materiais e formais. As normas constitucionais relativas ao meio ambiente. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/81 e Decreto n.º 99.274/90). O Sistema Nacional de Meio Ambiente. A competência legislativa em matéria ambiental. Proteção ambiental. Responsabilidade Civil. Reparação do dano ecológico. Legislação ambiental: Resoluções CONAMA n.º 1 (Relatório de Impacto Ambiental EIA-RIMA); Resolução CONAMA n.º 237 (Licenciamento ambiental); Resolução CONAMA n.º 378 (Empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional). Crimes e infrações administrativas ambientais (Lei n.º 9.605/98 e Decreto n.º 3.179/99).

EMPREGO 5: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerência de projetos: conceitos básicos; processos do PMBOK; gerenciamento da integração; gerenciamento do escopo; gerenciamento do tempo; gerenciamento de custos; gerenciamento de recursos humanos; gerenciamento de riscos; gerenciamento das comunicações; gerenciamento da qualidade; gerenciamento de aquisições. 2 Conceitos de segurança da informação: conceitos básicos; Normas ISO 17799 e 27001; políticas de segurança; análise de vulnerabilidade; plano de continuidade de negócio; procedimentos de segurança;

classificação de informações; auditoria e conformidade. 3 Gerenciamento de serviços de TI: fundamentos da ITIL® (Versão 2); ITIL® – suporte a serviços (versão 2); ITIL® – entrega de serviços (versão 2); fundamentos de COBIT. 4 Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação: conceitos básicos; Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos; Arquitetura cliente-servidor; Arquitetura orientada a serviço; Datamining; Datawarehouse. 5 Gestão de processos de negócio: modelagem de processos, técnicas de análise de processo; melhoria de processos; integração de processos. 6 Conceito de banco de dados: arquitetura; estrutura; administração. 7 Conceito de rede: noções de arquitetura; noções de estrutura; noções de administração. 8 Indicadores de desempenho: conceito; formulação; análise; Balanced Scorecard (BSC); Matriz SWOT. 9 Conceito de linguagens de programação: noções de Lógica; noções de estrutura de programação; linguagens de Script (Shell, SQL, JCL, BAT, VBS). 10 Qualidade: noções da Norma ISO 9001-2000.

EMPREGO 6: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – CONTADOR: 1 Matemática financeira. 2 Legislação Societária. Lei n.º 6.404/76 e alterações. Legislação complementar. 3 Contabilidade. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Demonstração do Fluxo de Caixa (Métodos Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Auditoria. Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). Análise econômico-financeira. Orçamento empresarial. Mercado de capitais (noções básicas). Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Destinação de resultado. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. Princípios internacionais de contabilidade. Operações com *joint-ventures* (aspectos societários e tributários). 4 Tributos – conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. 5 Finanças. Operações de *leasing* financeiro e operacional. Operações de *Drawback* (noções básicas). Derivativos financeiros (noções básicas). 6 Constituição Federal - Título VI - Da Tributação e do Orçamento. Capítulo I Do Sistema Tributário Nacional Seções I e II, Capítulo II Das Finanças Públicas.

EMPREGO 7: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS: 1 Relações Públicas: conceitos básicos, natureza e funções estratégicas; evolução histórica no mundo e no Brasil; públicos em Relações Públicas; o processo de planejamento em Relações Públicas; principais técnicas e instrumentos utilizados em Relações Públicas; organização de eventos e promoção institucional; cerimonial e protocolo. 2 Imagem empresarial e Comunicação Integrada: identidade institucional; questões públicas e Relações Públicas; administração de crises; relações com o Governo; *lobby*; relações com a imprensa; a notícia como estratégia de promoção da imagem empresarial; o planejamento da comunicação integrada; imprensa, Relações Públicas e Publicidade em Comunicação Empresarial. 3 Comunicação com o mercado: noções de *marketing*; a comunicação no composto de *marketing*; Relações Públicas e *marketing*; a comunicação na era do consumidor; público-alvo; sistemas de atendimento ao público; Código de Defesa do Consumidor; *Ombudsman*; comunicação dirigida. 4 Opinião pública: conceitos básicos e objetivos; comunicação, democracia e desenvolvimento; interesse público e interesse privado; tipos e técnicas de pesquisas de opinião; instrumentos de controle e avaliação de resultados; amostra, questionários e tipos de entrevistas. 5 Relações Públicas nas organizações modernas: legislação e ética em Relações Públicas; o papel do profissional de Comunicação; cultura organizacional e Relações Públicas; relações com os empregados; comunicação em Recursos Humanos; comunicação interna; relações com a comunidade; a empresa e a responsabilidade social.

EMPREGO 8: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ENGENHEIRO CIVIL: 1 Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidro-sanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. 2 Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. 3 Especificação de materiais e serviços – caderno de

encargos. 4 Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão-de-obra. 5 Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. 6 Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais. 8 Noções de irrigação, pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e engenharia legal. 10 Lei n.º 8.666/93 e alterações - Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. 15 Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD).

EMPREGO 9: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO: 1 Engenharia de métodos. 2 Sistemas de produção mecânicos e controle numérico. 3 Engenharia do trabalho. 4 Manufatura integrada por computador. 5 Organização e avaliação do trabalho. 6 Probabilidade e Estatística. 7 Estatística Aplicada. 8 Ética e engenharia de produção. 9 Projeto do produto. 10 Controle de qualidade. 11 Garantia de qualidade aplicada à indústria. 12 Boas práticas de fabricação (cGMP) aplicadas à indústria farmacêutica. 13 Planejamento estratégico. 14 Tópicos especiais em sistemas de informação. 15 Planejamento e controle de produção. 16 Análise sistêmica de empresas e produtividade. 17 Logística. 18 Engenharia da informação. 19 Gerência da informação. 20 Gestão de erros, desvios e não-conformidades. 21 Gestão de equipamentos. 22 Controle de mudanças. 23 Padronização de procedimentos. 24 Gestão de fornecedores. 25 Cadeia cliente-fornecedor. 26 Plano de qualidade.

EMPREGO 10: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ENGENHEIRO ELÉTRICO: 1 Circuitos elétricos. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Análise nodal e por malha. 1.4 Circuitos em corrente contínua e em corrente alternada. 1.5 Circuitos com acoplamentos. 1.6 Solução de circuitos no tempo e na frequência. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Energia, potência, tensão e momentos eletromagnéticos. 2.4 Ondas TEM. 2.5 Reflexão e refração de ondas planas. 2.6 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 2.7 Controle eletrônico de máquinas elétricas. 3 Teoria de controle. 3.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 3.2 Sistemas lineares. 3.3 Controle linear. 3.4 Sistemas digitais. 3.5 Síntese moderna de circuitos modernos. 3.6 Comunicações análogas. 3.7 Conservação de energia. 3.8 Controle digital. 3.9 Comunicações digitais. 3.10 Organização dos computadores. 3.11 Materiais em engenharia. 3.12 Comutação analógica e digital. 3.13 Microcomputadores. 3.14 Microeletrônica. 3.15 Circuitos de potência. 3.16 Processamento de sinais. 3.17 Conversão analógica digital e digital analógica. 4 Princípios de ciências dos materiais. 4.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos. 4.2 Materiais estruturais. 5 Máquinas elétricas. 5.1 Princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia. 5.2 Características, aplicações, princípio de funcionamento, operação, ligações e ensaio de máquinas de corrente contínua (geradores e motores), transformadores (monofásicos e trifásicos), máquinas síncronas e trifásicas (geradores e motores), motores de indução monofásicos e trifásicos. 5.3 Acionamentos elétricos. 6 Subestações e equipamentos elétricos. 6.1 Objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistema auxiliares. 6.2 Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, pára-raios. 6.3 Transformadores de força. 6.4 Manutenção dos equipamentos elétricos. 7 Proteção de sistemas de energia. 7.1 Relés e suas funções. 7.1.1 Princípios e características de operação dos relés eletromecânicos. 7.1.2 Tipos básicos de relés. 7.2 Transformadores de corrente e transformadores de potencial. 7.3 Proteção de máquinas elétricas. 8 Proteção de barramentos de baixa tensão domiciliares e industriais. 9 Projetos de instalações elétricas prediais e industriais em AT e BT. 9.1 Diagramas unifilares. 9.2 Quadros elétricos. 9.3 QGBT. 9.4 Sub-estações. 9.5 Grupo gerador. 10 Orçamentação. 10.1 Composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 10.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro, estudos de viabilidade técnico e financeiro - elaboração de termos

de referência e projetos básicos. 11 Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD). 12 Fiscalização. 12.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2 Controle de materiais elétricos. 12.3 Controle de execução de obras e serviços. 12.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 13 Noções das normas tarifárias da concessionária de energia, memória de massa e análise de contas de energia. 14 Cabeamento estruturado (voz, dados, CFTV e outras mídias), cabos, acessórios e equipamentos ativos – projeto, execução e certificação.

EMPREGO 11: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – ENGENHARIA MECÂNICA: 1 Instalações hidráulicas. 2 Ensaio mecânicos. 3 Instrumentação. 4 Vibrações mecânicas. 5 Máquinas térmicas. 6 Materiais de construção mecânica. 7 Resistência dos materiais. 8 Mecânica aplicada a máquinas. 9 Elementos de máquina. 10 Termodinâmica. 11 Mecânica dos fluidos. 12 Princípios de Transferência de Calor: condução, convecção, radiação. 13 Técnicas de soldagem. 14 Projeto, instalação e manutenção. 14.1 Sistemas de transportes vertical e horizontal (elevadores, montacargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes), equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. 14.2 Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão mecânica. – sistemas de expansão direta e indireta, água gelada e gás, sistemas com gás ecológico, planos de manutenção preventiva e corretiva, noções de laudos de qualidade do ar. 14.3 Máquinas térmicas e instalações pertinentes (sistemas de aquecimento solar, caldeiras, elétrico, gás GLP, grupo gerador). 14.4 Sistemas de prevenção e combate a incêndio (detecção, alarme e combate).

EMPREGO 12: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA – FARMACÊUTICO: 1 Inspeção de indústrias farmacêuticas. 2 Política nacional de medicamentos. 3 Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/73, Resolução n.º 328/99, Portaria n.º 344/98 e Lei Federal n.º 6.437/77. 4 Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. 5 Farmacovigilância e Hemovigilância. 6 Probabilidade e Estatística. 7 Estatística Aplicada. 8 Controle de qualidade de medicamentos biológicos. 9 Garantia de qualidade aplicada à indústria farmacêutica. 10 Boas práticas de fabricação (cGMP) aplicadas à indústria farmacêutica. 11 Planejamento estratégico. 12 Planejamento e controle de produção. 13 Logística. 14 Gestão de erros, desvios e não-conformidades. 15 Gestão de equipamentos. 16 Controle de mudanças. 17 Padronização de procedimentos. 18 Gestão de fornecedores. 19 Cadeia cliente-fornecedor. 20 Plano de qualidade.

EMPREGO 13: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – CONTROLE DE QUALIDADE: 1 Fundamentos das reações de biologia molecular: PCR, NASBA/TMA, bDNA. 2 Boas práticas de laboratório: diluições, medições volumétricas, automação e manutenção, biossegurança. 3 Preparo de componentes sanguíneos: tipos e características dos hemocomponentes, equipamentos e materiais utilizados no preparo de hemocomponentes, soluções anticoagulantes e preservantes, lavagem, alíquotagem, desleucocitação. 4 Conservação, transporte e vencimento do sangue e hemocomponentes. 5 Controle de qualidade de hemocomponentes: validação e calibração no laboratório de controle de qualidade, especificações e análises dos hemocomponentes, fatores que influenciam na qualidade dos hemocomponentes, amostragem para controle de qualidade do sangue e hemocomponentes, controle microbiológicos dos hemocomponentes. 6 Controle de qualidade de insumos para indústria farmacêutica 7 Biossegurança – esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, equipamento de proteção individual e coletivo. 8 RDC n.º 153/2004 – Regulamento Técnico para os procedimentos Hemoterápicos. 9 RDC n.º 302/2005 – Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. 10 RDC n.º 33/ 2003 –Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde. 11 INMETRO NIT-DICLA-083 – Critérios de Certificação de Qualidade para Laboratórios Clínicos. RDC 46 ANVISA, de 18/05/2000; RDC 210 ANVISA, de 04/08/2003. 12 Técnicas para dosagens bioquímicas em laboratório de análises clínicas. 13 Controles físico-químicos de insumos e matérias-primas usadas na indústria farmacêutica. 14 Doenças infecciosas transmissíveis pelo sangue: técnicas diagnósticas. 15 Testes laboratoriais para avaliação da hemostasia, incluindo dosagem de fatores da coagulação. 16 Imuno-hematologia eritrocitária: pesquisa, identificação e titulação de anticorpos anti-eritrocitários. 17 Tipagem sanguínea ABO e Rh. 18 Bacteriologia: testes LAL. 19 Testes de esterilidade. 20 Cultura e identificação de micro-organismos. 21 Controle de qualidade de

hemoderivados. 22 Controle de qualidade de medicamentos *in process*. 23 Farmacopéia Européia: monografias sobre plasma humano, e sobre hemoderivados.

EMPREGO 14: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETROTÉCNICO: 1 Circuitos elétricos. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Análise nodal e por malha. 1.4 Circuitos em corrente contínua e em corrente alternada. 1.5 Circuitos com acoplamentos. 1.6 Solução de circuitos no tempo e na frequência. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Energia, potência, tensão e momentos eletromagnéticos. 2.4 Ondas TEM. 2.5 Reflexão e refração de ondas planas. 2.6 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 2.7 Controle eletrônico de máquinas elétricas. 3 Teoria de controle. 3.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 3.2 Sistemas lineares. 3.3 Controle linear. 3.4 Sistemas digitais. 3.5 Síntese moderna de circuitos modernos. 3.6 Comunicações análogas. 3.7 Conservação de energia. 3.8 Controle digital. 3.9 Comunicações digitais. 3.10 Organização dos computadores. 3.11 Materiais em engenharia. 3.12 Comutação analógica e digital. 3.13 Microcomputadores. 3.14 Microeletrônica. 3.15 Circuitos de potência. 3.16 Processamento de sinais. 3.17 Conversão analógica digital e digital analógica. 4 Princípios de ciências dos materiais. 4.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos. 4.2 Materiais estruturais. 5 Máquinas elétricas. 5.1 Princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia. 5.2 Características, aplicações, princípio de funcionamento, operação, ligações e ensaio de máquinas de corrente contínua (geradores e motores), transformadores (monofásicos e trifásicos), máquinas síncronas e trifásicas (geradores e motores), motores de indução monofásicos e trifásicos. 5.3 Acionamentos elétricos. 6 Subestações e equipamentos elétricos. 6.1 Objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistema auxiliares. 6.2 Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, pára-raios. 6.3 Transformadores de força. 6.4 Manutenção dos equipamentos elétricos. 7 Proteção de sistemas de energia. 7.1 Relés e suas funções. 7.1.1 Princípios e características de operação dos relés eletromecânicos. 7.1.2 Tipos básicos de relés. 7.2 Transformadores de corrente e transformadores de potencial. 7.3 Proteção de máquinas elétricas. 8 Proteção de barramentos de baixa tensão domiciliares e industriais. 9 Projetos de instalações elétricas prediais e industriais em AT e BT. 9.1 Diagramas unifilares. 9.2 Quadros elétricos. 9.3 QGBT. 9.4 Sub-estações. 9.5 Grupo gerador. 10 Orçamentação. 10.1 Composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 10.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro, estudos de viabilidade técnico e financeiro - elaboração de termos de referência e projetos básicos. 11 Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD). 12 Fiscalização. 12.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2 Controle de materiais elétricos. 12.3 Controle de execução de obras e serviços. 12.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 13 Noções das normas tarifárias da concessionária de energia, memória de massa e análise de contas de energia. 14 Cabeamento estruturado (voz, dados, CFTV e outras mídias), cabos, acessórios e equipamentos ativos - projeto, execução e certificação.

EMPREGO 15: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO: 1 Eletrônica digital. 2 Circuitos elétricos. 3 Instrumentação e medidas elétricas usadas em sistemas de telecomunicações e eletrônicos. 4 Sistemas lineares, não-lineares e digitais. 5 Microprocessadores e microcomputadores. 6 Instalações de segurança. 7 Sistemas digitais. 8 Princípios de comunicação. 9 Sistemas de comunicação digital. 10 Comunicações ópticas e rádio-enlaces. 11 Sistemas de som e vídeo. 12 Circuitos de sinalização e monitoramento. 13 Automação. 14 Redes de comunicação de dados. 14.1 Fundamentos de redes de comunicação de dados. 14.2 Infra-estrutura elétrica. 14.3 Elementos de interconexão de redes de computadores. 15 Redes de telecomunicações. 15.1 Fundamentos de redes de telecomunicações. 15.2 Infra-estrutura elétrica. 15.3 Elementos de redes de telecomunicações. 16 Controle predial (CFTV, controle de acesso). 17 Controle de servomecanismos. 18 Programação de microprocessadores.

EMPREGO 16: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – ENGENHEIRO MECÂNICO: 1 Instalações hidráulicas. 2 Ensaio mecânicos. 3 Instrumentação. 4 Vibrações mecânicas. 5 Máquinas térmicas. 6 Materiais de construção mecânica. 7 Resistência dos materiais. 8 Mecânica aplicada a máquinas. 9 Elementos de máquina. 10 Termodinâmica. 11

Mecânica dos fluidos. 12 Princípios de Transferência de Calor: condução, convecção, radiação. 13 Técnicas de soldagem. 14 Projeto, instalação e manutenção. 14.1 Sistemas de transportes vertical e horizontal (elevadores, monta-cargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes), equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. 14.2 Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão mecânica. – sistemas de expansão direta e indireta, água gelada e gás, sistemas com gás ecológico, planos de manutenção preventiva e corretiva, noções de laudos de qualidade do ar. 14.3 Máquinas térmicas e instalações pertinentes (sistemas de aquecimento solar, caldeiras, elétrico, gás GLP, grupo gerador). 14.4 Sistemas de prevenção e combate a incêndio (detecção, alarme e combate).

EMPREGO 17: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – ENGENHEIRO QUÍMICO: 1 Físico-química. 2 Termodinâmica química: equações de estado, desvios da idealidade. 2.1 Primeira Lei da Termodinâmica. 2.2 Termoquímica. 2.3 Segunda Lei da Termodinâmica. 2.4 Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico, equilíbrio químico. 2.5 Equilíbrio entre fases. 3 Cinética química. 4 Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. 5 Corrosão eletroquímica. 6 Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão; balanços de energia e de massa na combustão; poder calorífico de combustíveis. 7 Fundamentos e aplicações da engenharia química. 7.1 Reatores químicos. 7.2 Cinética das relações químicas. 7.3 Classificação dos reatores e princípios de cálculos dos reatores ideais. 7.4 Balanços materiais e energéticos. 7.5 Associações de reatores em série e paralelo. 7.6 Parâmetros de rendimento dos reatores. 7.7 Influência da pressão e temperatura no projeto de reatores. 8 Operações unitárias da indústria química. 8 Transporte de fluidos compressíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. 9 Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. 10 Bombas: tipos de bombas; curvas das bombas; curvas dos sistemas de bombeamento; escolha das bombas. 11 Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros. 12 Caracterização de partículas sólidas: análise granulométrica, peneiramento. 13 Filtração: equações fundamentais para obtenção de tortas incompressíveis. 14 Determinação dos parâmetros de filtração. 15 Filtração a pressão constante, a vazão constante e a pressão e vazão variáveis. 16 Sedimentação e centrifugação: equações fundamentais para suspensões diluídas. 17 Transporte de calor: mecanismos, leis básicas e coeficientes de troca de calor. 18 Equações fundamentais. 19 Trocadores de calor: tipos e dimensionamento. 20 Evaporadores: simples e múltiplos efeitos. 21 Psicrometria: relações psicrométricas ar-vapor d'água; equações fundamentais. 22 Difusão mássica. 23 Lei de Fick; coeficiente de difusão. 24 Destilação: equilíbrio líquido-vapor, diagramas de equilíbrio, separação por *flash*. 25 Destilação binária: método de McCabe-Thiele para cálculo de estágios. 26 Recursos químicos. 27 Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. 28 Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos. 29 Fluxograma de processos. 30 Produtos químicos fundamentais: matérias primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos: ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, eteno, acetileno, polímeros. 31 Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. 32 Materiais para a indústria química: materiais empregados, seleção, corrosão. 33 Instrumentação e controle de processos: seleção de instrumentos de medidas; tipos de controladores; exemplos de controle em alguns equipamentos de processo.

EMPREGO 18: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – FRACIONAMENTO INDUSTRIAL DO PLASMA 1: 1 Plasma para fracionamento industrial: tipos e características. 2 Conservação, transporte de plasma. 3 Controle de qualidade de plasma. 4 Fatores que influenciam na qualidade dos hemocomponentes. 5 Controle de qualidade de insumos. 6 Biossegurança - esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, equipamento de proteção individual e coletivo. 7 RDC n.º 153/2004 – Regulamento Técnico para os procedimentos Hemoterápicos. 8 RDC ANVISA 46, de 18/05/2000; RDC ANVISA 210, de 04/08/2003. 9 Doenças infecciosas transmissíveis pelo sangue. 9 Controle de qualidade de produtos biológicos, incluindo hemoderivados. 10 Produção de hemoderivados. 11 Tipos e características dos hemoderivados. 12 Fracionamento primário do plasma pelo etanol. 13 Crioprecipitação. 14 Cromatografia industrial. 15 Envase asséptico de medicamentos injetáveis. 16 Produção de água para uso em indústria farmacêutica que produza medicamentos injetáveis. 17 Produção de utilidades para indústria farmacêutica. 18 Liofilização de medicamentos. 19 Rotulagem e condicionamento secundário e terciário de medicamentos. 20 Métodos de inativação

viral aplicados à produção de hemoderivados. 21. Farmacopéia Européia: monografias sobre plasma humano, e sobre hemoderivados.

EMPREGO 19: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – FRACIONAMENTO INDUSTRIAL DO PLASMA 2: 1 Plasma para fracionamento industrial: tipos e características. 2 Conservação, transporte de plasma. 3 Controle de qualidade de plasma. 4 Fatores que influenciam na qualidade dos hemocomponentes. 5 Controle de qualidade de insumos. 6 Biossegurança - esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, equipamento de proteção individual e coletivo. 7 RDC n.º 153/2004 – Regulamento Técnico para os procedimentos Hemoterápicos. 8 RDC 46 ANVISA, de 18/05/2000; RDC 210 ANVISA, de 04/08/2003. 9 Doenças infecciosas transmissíveis pelo sangue. 10 Controle de qualidade de produtos biológicos, incluindo hemoderivados. 11 Produção de hemoderivados. 12 Tipos e características dos hemoderivados. 13 Fracionamento primário do plasma pelo etanol. 14 Crioprecipitação. 15 Cromatografia industrial. 16 Envase asséptico de medicamentos injetáveis. 17 Produção de água para uso em indústria farmacêutica que produza medicamentos injetáveis. 18 Produção de utilidades para indústria farmacêutica. 19 Liofilização de medicamentos. 20 Rotulagem e condicionamento secundário e terciário de medicamentos. 21 Métodos de inativação viral aplicados à produção de hemoderivados. 22 Farmacovigilância e hemovigilância. 23 Responsabilidade técnica sobre a produção de medicamentos: normas e atribuições. 24 Farmacopéia Européia: monografias sobre plasma humano, e sobre hemoderivados.

EMPREGO 20: PESQUISADOR DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: 1 Aspectos morfológicos e quantitativos do sangue e da medula óssea. 2 Hematopoiese. 3 Biologia das imunoglobulinas e complemento. 3 Fisiopatologia da hemostasia secundária. 4 Fisiopatologia da fibrinólise. 5 Metodologia científica em pesquisas na área da saúde. 6 Testes de biologia molecular e sorológicos voltados à qualificação do plasma. 7 Técnicas de engenharia genética (seqüenciamento, clonagem e expressão de vetores; proteínas). 8 Células-tronco: isolamento, cultivo e manipulação. 9 Aspectos relacionados à produção de biofármacos: meios de cultura; geração de linhagens celulares recombinantes; modificações pós-traducionais; bioreatores e modos de operação, métodos de purificação em cultura de células animais e testes clínicos. 10 Bioética aplicada na pesquisa de fármacos, medicamentos, testes diagnósticos. 11 Boas práticas de pesquisa e laboratório. 12 RDC 153/2004 – ANVISA.

EMPREGO 21: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO: 1 Redação oficial. 2 Matemática. 2.1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2.2 Sistema legal de medidas. 2.3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens. 2.4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 2.5 Sistemas lineares. 2.6 Funções e gráficos. 3 Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 4 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; descrição; conduta; objetividade. 5 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 6 Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 7 Noções de processos licitatórios. 8 Noções de informática. 8.1 Conceito de *Internet e Intranet*. 8.2 Principais navegadores para Internet. 8.3 Correio Eletrônico. 8.4 Principais aplicativos para edição de textos e planilhas. 8.5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 8.6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso. 9 Decreto n.º 5.540/2005. 10 Decreto n.º 3.931/2001.

EMPREGO 22: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM ALMOXARIFE: 1 Redação oficial. 2 Matemática. 2.1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2.2 Sistema legal de medidas. 2.3 Razões e proporções: divisão proporcional; porcentagens. 2.4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 2.5 Sistemas lineares. 2.6 Funções e gráficos. 3 Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 4 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; descrição; conduta; objetividade. 5 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento;

comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 6 Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 7 Noções de processos licitatórios. 8 Noções de informática. 8.1 Conceito de *Internet e Intranet*. 8.2 Principais navegadores para Internet. 8.3 Correio Eletrônico. 8.4 Principais aplicativos para edição de textos e planilhas. 8.5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 8.6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso. 9 Noções de gestão de materiais e compras.

EMPREGO 23: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE: 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/ cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 10 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. 11 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. 12 Noções de matemática financeira. 13 Noções de finanças. 14 Conceitos básicos de orçamento. 15 Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas. 9 Decreto n.º 5.540/2005. 10 Decreto n.º 3.931/2001.

EMPREGO 24: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA: 1 Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (*hardware* e *software*). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4 Princípios de sistemas operacionais. 1.5 Características dos principais processadores do mercado. 1.6 Aplicações de informática e microinformática. 1.7 Ambiente Windows. Linux. 2 Bancos de dados textuais. 3 Linguagens de programação. 3.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 3.2 Funções e procedimentos. 3.3 Estruturas de controle de fluxo. 3.4 Caracterização das linguagens de programação Java e Delphi. 3.5 Ambientes de desenvolvimento visual (Delphi e Java). 3.6 Linguagens de programação orientada a objetos (Delphi e Java). 3.7 Programação Java: arquitetura J2EE. 3.8 Portais corporativos: conceitos básicos e aplicações, *portlets*, RSS. 4 Redes de computadores. 4.1 Fundamentos de comunicação de dados. 4.2 Meios físicos de transmissão. 4.3 Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *switches*, roteadores). 4.4 Estações e servidores. 4.5 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 4.6 Arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação. 4.7 Arquitetura TCP/IP. 4.8 Arquitetura cliente-servidor. 4.9 Conceitos de Internet e *Intranet*.

EMPREGO 25: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – WEBDESIGNER: 1 Projetos de programação visual para sítios e sistemas WEB (WEBDESIGN). 2 Utilização de mídias e ferramentas: CD, DVD, HTML, Flash, DreamWeaver; Planejamento e estrutura. Produção de páginas; manutenção e atualização; linguagens XHTML, CSS, ActionScript. 3 Análise da tipologia no design gráfico. Diagramação, usabilidade e acessibilidade: W3C, WAI, WCAG (Web Content Accessibility Guidelines); Padrões Web (Web Standards), Tableless; Jakob Nielsen; Leitor de tela; Arquitetura da informação.

EMPREGO 26: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOTERAPIA OU FARMÁCIA OU LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA CLÍNICA: 1 Aparelhagem laboratorial. 2 Material biológico de rotina: coleta. 3 Métodos para o diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas transmissíveis pelo sangue. 4 Técnicas para laboratório de bacteriologia. Preparação de meios de cultura. 5 Exames bioquímicos de sangue. 6 Noções sobre espectrofotometria e fotocolorimetria. Curva de calibração. 7 Boas práticas de laboratório. 8 Biossegurança. 9 Técnicas para estudo laboratorial das imunoglobulinas. 10 Imunohematologia: grupos sanguíneos, sistema Rh, pesquisa de anticorpos irregulares anti-eritrocitários. 11 Noções de fracionamento industrial de plasma. 12 Preparo de hemocomponentes. 13 Estocagem, transporte e manipulação de plasma para uso industrial. 14 Crioprecipitação de plasma.

João Paulo Baccara Araújo
Presidente da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS